



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2024 – CADASTRO DE AGENTES CULTURAIS, COLETIVOS CULTURAIS E ESPAÇOS E INSTITUIÇÕES CULTURAIS

A Prefeitura de São João d'Aliança, por meio da Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT de São João d'Aliança, torna público este chamamento para o **CADASTRAMENTO DE AGENTES CULTURAIS, COLETIVOS CULTURAIS E ESPAÇOS E INSTITUIÇÕES CULTURAIS**, a fim de mapear e disponibilizar para o grande público um inventário das ações culturais do município, bem como formar o Fórum de Cultura Municipal, conforme preconiza a [Lei Municipal nº 330 de 4 de setembro de 2023](#).

1. **Para efeito desta Chamada Pública** adotam-se as seguintes definições:

1.1. **Agentes Culturais:** são trabalhadores e trabalhadoras, pessoas físicas, que participam da cadeia produtiva dos segmentos artísticos e culturais descritos no art. 8º da Lei Federal nº 14.0177, de 29 de Junho de 2020, regulamentada pelo Decreto 10.464, de 17 de Agosto de 2020, incluindo artistas, contadores de histórias, produtores, técnicos, curadores, oficinairos e professores de escolas de arte, entre outros;

1.2. **Coletivos Culturais:** são grupos culturais e artísticos formados por duas ou mais pessoas atuantes em diferentes linguagens tais como arte educação, artes cênicas, artes plásticas, artes visuais, artesanato, audiovisual, circo, dança, gastronomia, literatura, moda, multimídia/transmídia, música, patrimônio cultural material e imaterial, povos e comunidades tradicionais, produção cultural, entre outras;

1.3. **Espaços Culturais e Instituições Culturais:** são considerados espaços e instituições culturais todos aqueles organizados e mantidos por pessoas, organizações da sociedade civil, empresas culturais, organizações culturais comunitárias, cooperativas com finalidade cultural, constituídos ou não como Pessoa Jurídica (CNPJ), com ou sem fins lucrativos, que sejam dedicados a realizar atividades artísticas e culturais, tais como os descritos no art. 8º da Lei Federal nº 14.017, de 29 de Junho de 2020, regulamentada pelo Decreto 10.464, de 17 de Agosto de 2020.

2. INTRODUÇÃO

2.1. A presente chamada pública será regida pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade administrativa, publicidade e eficiência;

2.2. A abertura da presente chamada pública dar-se-á por meio endereço eletrônico da Prefeitura de São João d'Aliança <http://www.saojoaodalianca.go.gov.br/>



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO D' ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

2.3. As retificações deste Edital, por iniciativa oficial ou provocada por eventuais impugnações ou pedidos de esclarecimento, terão validade sobre todos os proponentes e serão publicadas em todos os veículos em que se deu a publicação originária.

2.4. A convocação pública a que se refere este Edital poderá ser adiada, revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado ou anulado, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiro, observado o princípio da prévia e ampla defesa e não gera obrigação de indenização.

2.5. Informações e esclarecimentos de dúvidas de interpretação desta Chamada Pública poderão ser obtidos por telefone no número (62)99944-8979 e pelo e-mail: secretariadeculturasja@gmail.com , durante o prazo de inscrição.

3. DO OBJETO DA CHAMADA PÚBLICA

3.1. Objeto da Chamada Pública é o cadastramento de agentes culturais, coletivos, espaços e instituições culturais atuantes no município de São João d'Aliança/GO, de forma auto declaratória, por meio presencial.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar desta Chamada Pública:

4.1.1. Pessoas físicas, maiores de 18 anos domiciliadas em São João d'Aliança e que desenvolvam ações artísticas e culturais a, comprovadamente, no mínimo, 01 (um) ano;

4.1.2. Coletivos culturais que desenvolvam ações artísticas e culturais em São João d'Aliança a, no mínimo, 01 (um) ano, cujo representante seja domiciliado em São João d'Aliança.

4.1.3. Espaços culturais localizados em São João d'Aliança que desenvolvam ações artísticas e culturais, no mínimo, 01 (um) ano, cujo representante seja domiciliado em São João d'Aliança.

4.1.4. Pessoas Jurídicas com finalidade cultural sediadas em São João d'Aliança a, no mínimo, 01 (um) ano e que desenvolvam ações artísticas e culturais a, comprovadamente, no mínimo, 01 (um) ano, desde que seu representante legal, para esta chamada, não se inscreva como pessoa física.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições para o cadastramento são gratuitas e **acontecerá de forma presencial no dia 30 de outubro de 2024 às 19h às 21h, na Sala dos Conselhos, localizada na Rua Goiás, nº 243, Q. 47, L; 06, Secretaria Municipal de Assistência Social.** Dúvidas



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO D' ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

específicas podem ser resolvidas com os funcionários da SEMCULT por telefone no número (62)99944-8979 e pelo e-mail: secretariadeculturasja@gmail.com.

6.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Fica eleito o foro Central da Comarca de Alto Paraíso de Goiás para dirimir quaisquer questões, dúvidas ou demandas referentes a este processo seletivo, a adjudicação dele decorrente.

São João d'Aliança/GO, 22 de outubro de 2024.

Lilian Ferreira Graças Santos
Secretária Municipal de Cultura
Gestora do Fundo Municipal de Cultura